PORTARIA Nº 2.209/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Clodesley Ferreira de Almeida, Ricardo Antônio Ferreira Nery e Helivan Teixeira Mariano três diárias, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participar do curso "Contabilidade Pública" a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 11 e 12 de abril de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 8 de abril de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente